

LEI MUNICIPAL Nº 721 / 2007

EMENTA: Denomina a rua principal do Povoado de Roça de Dentro, iniciando da Igreja até a Escola José Carlos da Silva de **RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, e dá outras providências.

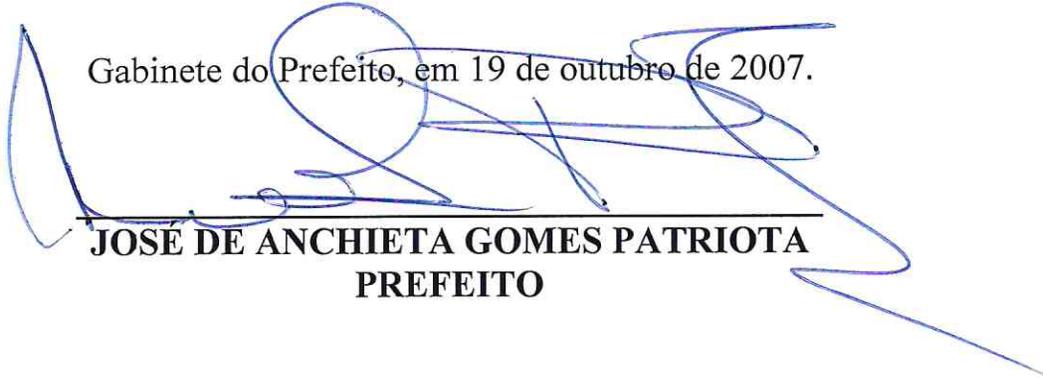
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do município de Carnaíba, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA** a Rua principal do Povoado de Roça de Dentro, deste município, iniciando da Igreja até a Escola José Carlos da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2007.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO